



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFICIO-CIRCULAR Nº 55/2017.

Em 24 de julho de 2.017.

ASSUNTO: Audiência pública em 27 de julho de 2.017, às 19 horas, para debate com a comunidade a respeito da Lei Complementar nº 32/2.017, relativas aos critérios de contagem de tempo de serviço dos servidores submetidos ao Estatuto do Magistério.

Senhor Vereador:

Temos satisfação de convidar Vossa Excelência para participar da audiência pública que será realizada no dia 27 de julho de 2.017, quinta-feira, com início às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Birigüi, na Avenida Nove de Julho, nº 2505, para debate com a comunidade a respeito da Lei Complementar nº 32/2.017, relativas aos critérios de contagem de tempo de serviço dos servidores submetidos ao Estatuto do Magistério, em razão de seus reflexos no benefícios previstos na Lei Municipal 3.040/1.993 (Estatuto Servidor) e em Leis Municipais extravagantes, assim como no sistema previdenciário próprio do Município, por força do Projeto de Lei Complementar nº 15/2.017, ou outro que venha a ser apresentado com o mesmo objeto.

A presente Audiência Pública estará ocorrendo no âmbito da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos  
Atenciosamente,

  
**VALDEMIR FREDERICO,**  
**PRESIDENTE.**